



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

MOÇÃO

Moção de pesar pelo falecimento de Valentina Brandão Mendes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, manifestamos profundo pesar e tristeza pelo falecimento da pequena Valentina Brandão Mendes, com apenas 6 meses de idade, deixando a todos consternados.

Neste momento de luto, expressamos nossa solidariedade à família enlutada, especialmente aos pais Juliana Vieira Brandão e Alex Fabiano de Oliveira Mendes, que enfrentam uma perda tão dolorosa. Nos unimos em uma só voz para prestar nossa homenagem a essa criança tão amada e querida. Que sua curta vida seja lembrada como um exemplo de amor e inocência.

Rogamos a Deus para que conforte o coração dos familiares e amigos, e que eles encontrem consolo na certeza de que não estão sozinhos nessa jornada de dor e saudade. Que o amor e a união sejam o alicerce para superar esse momento tão difícil.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de junho de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR

